



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

**INDICAÇÃO N.º DO REMANEJAMENTO DA EMENDA N.º 29 À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2019 (LEI N.º 3.196, DE 12/12/2018), RELACIONADA À MENSAGEM N.º 237/2019.**

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	07	00	08	122	2000	2034	3.3.90.39.00	26.456,66	506
<b>Total</b>									...	-
Cancelamento Compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	07	02	08	243	2750	0018	3.3.50.43.00	26.456,66	549
<b>Total</b>									...	-
<b>Objeto do Gasto</b>	Destinação de Recursos para capacitação de pessoal das entidades envolvidas com a causa da assistência social neste Município.									
<b>Justificativa</b>	Trata-se de remanejamento dos recursos da Emenda n.º 29 à Lei Orçamentária de 2019 (Lei n.º 3.196, de 12/12/2018), tendo em vista o chefe do Poder Executivo ter constatado impedimento insuperável na sua execução, nos termos da Mensagem n.º 237/2019. Neste caso, será necessário encaminhamento de projeto de lei por parte do Poder Executivo reprogramando dotações, visto que houve alteração no objeto de gasto da emenda de origem, com impacto na programação orçamentária.									

Unaí (MG), 13 de maio de 2019.

VEREADOR ILTON CAMPOS  
PHS